



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 75/84

Apreciando o Processo nº 8.724 no qual representa o Doutor Diretor Geral da Secretaria ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Egrégio Tribunal e,

**Considerando** que o crescimento do eleitorado, tem reflexos diretos e significativos nos serviços burocráticos dos cartórios eleitorais e principalmente nos serviços de datilografia dos títulos;

**Considerando** ainda que a implantação do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais, previsto pela Lei nº 6.996, de 07 de junho de 1982, dar-se-á de forma gradativa e em prazo relativamente longo;

**Considerando** também que o projeto submetido à apreciação desta Corte, traria considerável simplificação e racionalização dos serviços de datilografia dos títulos eleitorais, com redução do tempo de datilografia, do número de datilógrafos, da quantidade de impressos utilizados, do uso de máquinas de escrever, materiais em geral e principalmente da requisição de servidores para os cartórios eleitorais;

**Considerando** mais que, o sistema proposto agilizaria a confecção e entrega de documentos aos eleitores, com maior garantia de fidelidade na reprodução dos dados constantes do título e,

**Considerando**, finalmente, que as modificações propostas não implicam em alteração da legislação em vigor,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

**R E S O L V E M** os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à unanimidade de votos aprovar a proposição da Diretoria Geral e determinar o encaminhamento do presente processo ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral, para apreciação do projeto que fica fazendo parte integrante da presente resolução.

Sala das Sessões, T.R.E./Pr., 08 de novembro de 1984.

CLEMENTINO SCHEIAVON PUPPI

Presidente

MOACIR GUIMARÃES

GUINOEL MONTENEGRO CORDEIRO

MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA

MILTON LUIZ PEREIRA

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA

JOSÉ LEMOS FILHO

FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA Procurador Reg.Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

GABINETE  
DO  
DIRETOR GERAL

REPRESENTAÇÃO Nº 08/84.

*A - Em mess, por aquisição.*

*31. X. 84*  
*Chiaron*

Senhor Presidente :

Tendo em vista o crescimento ac  
tuado do eleitorado em todo o país e enquanto não foi ado-  
tado um novo processo de qualificação e transferência que  
utilize o processamento eletrônico de dados, ora inviabili-  
zado em função do seu alto custo, seria aconselhável a ado-  
ção de um procedimento mais simplificado e racional para  
os serviços datilográficos do título eleitoral, com o apro  
veitamento do modelo atualmente em uso, que exigiria somen-  
te pequenas adaptações nas fichas modelo T-6 e no verso  
do canhoto do título de eleitor.

O procedimento adiante pormenori-  
zado, comparado com o sistema atual, empregaria um menor n<sup>u</sup>-  
mero de funcionários e reduziria pela metade o tempo gasto  
na datilografia dos títulos. Haveria, também, algum refle-  
xo nos custos do papel a ser utilizado para confecção das  
fichas modelo T-6, -de menor gramatura;-na aquisição de má-  
quinas de escrever, materiais em geral e, principalmente ,



GABINETE  
DO  
DIRETOR GERAL

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

2.

na requisição de funcionários para os Cartórios Eleitorais, nos períodos de mais intensa qualificação que precedem as eleições.

Uma das maiores vantagens do sistema, se adotado, seria rapidez na confecção e entrega dos documentos aos eleitores e a garantia de fidelidade na reprodução dos dados constantes no título, ficha modelo T-6 e canhoto, pois seriam todos datilografados simultaneamente, mediante o uso de carbono indelével.

### SISTEMA EM USO:

Utiliza-se o título eleitoral -- canhoto, duas fichas modelo T-6 e folha de votação.

Datilografa-se separadamente o título e o canhoto, cujos dados impressos não coincidem, em seguida, as duas fichas modelo T-6 e por fim a folha de votação.



GABINETE  
DO  
DIRETOR GERAL

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

## VOTOU:

Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....	Em ..... / ..... / 19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

GABINETE DO DIRETOR GERAL

FICHAS T-6 EM USO

FIORANVANTE AGUIRRA  
Nome do Eleitor Sobrenome  
 27/7/53 CAPANEMA PR SOLTTEIRO  
Data do Nascimento Naturalidade Estado Civil  
 JOÃO MARIA AGUIRRA E MARIA JOAQUINA SOUZA  
 AGRICULTOR CAMBUI  
Profissão Residência  
 Inscrito na 107ª Zona Eleitoral (CAPANEMA) em 21/8/72  
Município  
 Data da Inscrição 30/6/72  
 Vota na 1ª ~~307ª~~ Seção Título N.º 7323  
 Documento de identidade Certidão

MOD. T-6

JOÃO AKELE  
Nome do eleitor Sobrenome  
 14-6-1.938 Venancio Aires- RS Casado  
Data do nascimento Naturalidade Estado Civil  
 Albino Akele  
 Olivia Akele  
Filiação  
 agricultor Santa Clara - Capanema  
Profissão Residência  
 Inscrito na 107ª Zona Eleitoral (CAPANEMA) em  
Município  
 Data da Inscrição 6 SET 1958  
 Vota na 8ª Seção Título N.º 4637  
 Documento de Identidade: Título Eleitoral nº 8312-93ª Zona-V. Aires-RS  
 - Mod. T-6

N.º 000.000



S I L V A  
SOBRENOME DO ELEITOR

# JUSTIÇA ELEITORAL

PARANÁ  
CIRCUNSCRIÇÃO

4a.  
ZONA

CURITIBA  
MUNICÍPIO

000a.  
SEÇÃO

## FOLHA DE VOTAÇÃO

De JOSÉ DA SILVA

NOME POR EXTENSO DO ELEITOR

13/03/1959

DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PARANÁ

NATURA E IDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO

JOÃO DA SILVA

PAI

MARIA DA SILVA

MÃE

ESTUDANTE

PROFISSÃO

RUA EMILIANO PERNETA, 400 - CENTRO

RESIDÊNCIA

ASSINATURA DO ELEITOR

CURITIBA,

31

DE

OUTUBRO

DE 19 84

ASSINATURA DO JUIZ

### ANOTAÇÕES

Cert.Nasc.nº11111,fls.111,livro 1, Curitiba-Pr.



GABINETE DO DIRETOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

SISTEMA PROPOSTO :

Utilizaria o título eleitoral canhoto, uma ficha modelo T-6 e a folha de votação.

Os dados constantes do título eleitoral seriam rigorosamente reproduzidos no verso do canhoto a ser arquivado em cartório, à exceção do SOBRENOME e DO DOCUMENTO APRESENTADO que constaria somente do canhoto (modelo anexo).

<b>TÍTULO ELEITORAL</b>		
	( <b>PARANÁ</b> )	N.º _____
	<small>CIRCUNSCRIÇÃO</small>	<small>INSCRIÇÃO</small>
	( <b>CURITIBA</b> )	<b>QUARTA</b> ZONA
	<small>MUNICÍPIO OU DISTRITO</small>	
	NOME _____	
DATA DO NASCIMENTO _____	NATURALIDADE _____	ESTADO CIVIL _____
FILIAÇÃO _____		
PROFISSÃO _____	RESIDÊNCIA _____	
VOTA NA _____	( _____ ) SECÇÃO	
ASSINATURA DO ELEITOR _____		
EM _____	JUIZ ELEITORAL _____	
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4		



GABINETE DO DIRETOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

A ficha modelo T-6 seria impressa num papel de menor gramatura, com os mesmos dados constantes do canhoto.

FICHA T-6 PROPOSTA

SOBRENOME \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ ) N.º \_\_\_\_\_  
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO OU DISTRITO ZONA

NOME \_\_\_\_\_

DATA DO NASCIMENTO \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

PROFISSÃO \_\_\_\_\_ RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

VOTA NA \_\_\_\_\_ ) SEÇÃO \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_

DOCUMENTO APRESENTADO \_\_\_\_\_

CANHOTO PROPOSTO

SOBRENOME \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ ) N.º \_\_\_\_\_  
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

( \_\_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO OU DISTRITO ZONA

NOME \_\_\_\_\_

DATA DO NASCIMENTO \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

PROFISSÃO \_\_\_\_\_ RESIDÊNCIA \_\_\_\_\_

VOTA NA \_\_\_\_\_ ) SEÇÃO \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ELEITOR \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_\_

DOCUMENTO APRESENTADO \_\_\_\_\_ JUIZ ELEITORAL \_\_\_\_\_



GABINETE  
DO  
DIRETOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

Tais modificações permitiram que, de uma única vez, fossem datilografados com a utilização de carbono indelével, o título, a ficha modelo T-6 e o canhoto.

TÍTULO ELEITORAL		
( PARANÁ )	N.º 000.000	INSCRIÇÃO
CIRCUNSCRIÇÃO		
( CURITIBA )	4a. ZONA	
MUNICÍPIO OU DISTRITO		
NOME JOSÉ DA SILVA		
13.03.1959	CURITIBA - PARANÁ	SOLTEIRO
DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE	ESTADO CIVIL
JOÃO DA SILVA		MARIA DA SILVA
	FILIAÇÃO	
ESTUDANTE	RUA EMILIANO PERNEIRA, 400 - CENTRO	
PROFISSÃO	RESIDÊNCIA	
VOTA NA 000a. ( INSTITUTE DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ )		SECÇÃO
	ASSINATURA DO ELEITOR	
EM 31/10/84, Jn.		JUIZ ELEITORAL
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4		

Restaria apenas a folha de votação a ser datilografada.

N.º 000.000



S I L V A  
SOBRENOME DO ELEITOR

# JUSTIÇA ELEITORAL

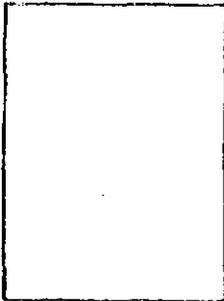
9.

CURITIBA  
CIRCUNSCRIÇÃO

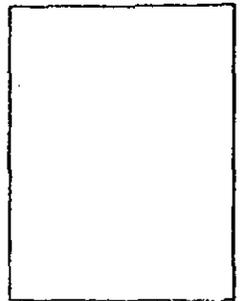
4a.  
ZONA

CURITIBA  
MUNICÍPIO

000a.  
SEÇÃO



## FOLHA DE VOTAÇÃO



De JOSÉ DA SILVA

NOME POR EXTENSO DO ELEITOR

13/março/1959  
DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA - PARANÁ  
NATURALIDADE

SOLTEIRO  
ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO

JOÃO DA SILVA

PAI

MARIA DA SILVA

MÃE

ESTUDANTE

PROFISSÃO

RUA EMILIANO PERNETA, 400 - CENTRO

RESIDÊNCIA

ASSINATURA DO ELEITOR

CURITIBA, 31 DE OUTUBRO DE 19 84

ASSINATURA DO JUIZ

### ANOTAÇÕES

Cert.Nasc. nº 1111, fls.111, livro 1 - 1ª Of. Curitiba-Pr.



GABINETE  
DO  
DIRETOR GERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Estado do Paraná

10.

Cumpre-me ressaltar a Vossa Excelência que as modificações propostas não implicam em alteração da legislação vigente, pois na conformidade do disposto pelo art. 46 do Código Eleitoral, compete ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral a aprovação do modelo do título eleitoral e da respectiva folha de votação.

Tal sugestão, se acatada por Vossa Excelência, e eventualmente aprovada pelo Egrégio Tribunal, poderá ser submetida ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral para aprovação e futura implantação, como contribuição dessa Egrégia Corte, ao aperfeiçoamento dos serviços da Justiça Eleitoral.

É o que me cabe submeter a elevada consideração de Vossa Excelência.

Curitiba, 31 de outubro de 1.984.

  
IVAN GRABOWSKI  
Diretor Geral